

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº. 316/2018

Porto Velho, 11 de junho de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Recebimento do Sistema de Informática Assistência**, com o objeto de sistema de Gestão de Saúde para atender as necessidades do Instituto de Previdência Assistência do Município de Porto Velho (licença de uso, implementação, treinamento, manutenção e exigências estabelecidas em contrato). Tendo como membros da comissão os seguintes servidores:

Rodrigo Morel de Moura – Presidente da Comissão Emily Andriely Sá de Melo – Membro da Comissão Julio Cesar Giunco – Membro da Comissão Silvana Lima da Cruz – Membro da Comissão Francisco Assis Vieira Neto – Membro da Comissão Carla de Freitas Jacarandá – Membro da Comissão

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

> IVAN FURTADO DE OLIVEIRA Diretor-Presidente

> > Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia

CNPJ:. 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8151 Email: <u>ipam@ipam.ro.gov.br</u> www.ipam.ro.gov.br